



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº28/2021/DDE-INC/IFS/IFSULDEMINAS

8 de outubro de 2021

EDITAL 57/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes**, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de bolsista para atuar em conjunto com a Copese na execução de ações relacionadas ao Processo Seletivo 2022/1 do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar bolsista para auxiliar presencialmente a Copese nas ações relacionadas ao Processo Seletivo 2022/1 do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O orçamento destinado ao presente Edital é da ordem de R\$2400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e será destinado exclusivamente ao fomento de uma (01) bolsa para estudante de curso presencial do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

3. DAS BOLSAS

3.1. Será selecionado 01 bolsista para atuar no apoio às ações da Copese do Campus Inconfidentes durante a execução do Processo Seletivo 2022/1.

3.2. O período de vigência das bolsas é de 06 (seis) meses, com início a partir de 25 de em outubro de 2021.

3.3. O valor da bolsa será de R\$400,00/mês.

3.4. O bolsista deverá cumprir 10 (dez) horas semanais, voltadas para o apoio das ações relacionadas ao Processo Seletivo 2022/1 e apresentar em até 30 dias do final do período de vigência da bolsa, o relatório final (modelo encaminhado posteriormente).

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, em cursos presenciais, que atendam aos critérios dispostos no item **4.2.** deste Edital.

4.2. Pré Requisitos:

4.2.1. Conhecer os processos de seleção para ingresso no IFSULDEMINAS, e também, os editais [167/2021 - Edital de Processo Seletivo 1º Semestre de 2022 \(Cursos SUPERIORES\)](#) e [168/2021 Edital de Processo Seletivo 1º Semestre de 2022 \(Cursos TÉCNICOS Integrados e Subsequentes e Especialização Técnica\)](#).

4.2.2 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas presencialmente;

4.2.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;

4.2.4 Ter habilidade para o manuseio de redes sociais como Instagram e Facebook;

4.2.5 Possuir os recursos necessários - de hardware e software - e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições. Embora as ações do Bolsista sejam desenvolvidas majoritariamente presencialmente, é importante que possua acesso para o desenvolvimento de ações remotas, caso seja necessário.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Inscrição:

5.1.1 As pré-inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, entre os dias 08/10/2021 a 17/10/2021. Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/3SK4gUnAcVXsCDDy8>

5.1.2 Para o preenchimento do formulário, é **obrigatório** que o candidato possua e-mail institucional (Acesse orientações de como criar seu e-mail institucional no link: https://ntic.ifs.ifsuldeminas.edu.br/wiki-publico/index.php/Criar_E-mail_Discente).

5.1.3 A confirmação das inscrições será enviada aos candidatos após preenchimento do formulário de inscrição.

5.1.4 Após o período de inscrição, será publicado o Resultado de Inscrições Deferidas juntamente com os horários das entrevistas de cada candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Condução do processo:

6.1.1 O processo de seleção dos bolsistas será de responsabilidade da Copese do Campus Inconfidentes, que deverá seguir o cronograma previsto neste edital.

6.2 - Dos candidatos:

6.2.1 São requisitos para estudantes participarem como bolsistas deste Edital:

- a. ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos ou de graduação, na modalidade presencial, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes;
- b. permanecer com matrícula ativa enquanto durar a bolsa;
- c. ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas, sob orientação da Copese;
- d. possuir equipamento de informática com acesso à rede de internet que lhe possibilite a execução das ações propostas pela Copese. Embora as ações do Bolsista sejam

desenvolvidas majoritariamente presencialmente, é importante que possua acesso para o desenvolvimento de ações remotas, caso seja necessário;

e. enviar o relatório final das atividades desenvolvidas em até 30 dias após a conclusão da vigência da bolsa.

f. devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6.2.2 Terá prioridade no processo seletivo o aluno oriundo de escola pública.

- a. Se for estudante oriundo de escola pública, deverá anexar comprovação no formulário de inscrição. Se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio.

6.2.3 Terá prioridade no processo seletivo o aluno que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- a. Os estudantes atendidos pelos Programas Auxílio Estudantil ou Auxílio Inclusão Digital **não necessitam enviar documento** para comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica. A condição de benefício será verificada pela Copese, por meio de solicitação direta às assistentes sociais do Campus.
- b. Os estudantes que tenham ingressado na instituição por meio das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, também não necessitam enviar documento de comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa condição será verificada pela Copese, em consulta direta às Secretarias.
- c. Estudantes que **NÃO SEJAM** atendidos pelos Programas Auxílio Estudantil ou Auxílio Inclusão Digital e que **NÃO TENHAM** ingressado na instituição por meio das ações afirmativas L1, L2, L9 e L10, deverão comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica anexando, no formulário de inscrição, os seguintes documentos:
 - i. Cópia da Folha Resumo do CadÚnico atualizada, se tiver; **OU**
 - ii. Documentos comprobatórios de renda definidos no **Anexo I**.

6.2.4 **Não** será permitido o acúmulo desta bolsa com bolsas de outros projetos de ensino, pesquisa e/ ou extensão que sejam custeados com recursos da fonte destinada à Assistência Estudantil.

6.2.5 Estudantes contemplados com **benefícios** de assistência estudantil (auxílio estudantil, auxílio internet) **poderão** receber a bolsa normalmente caso sejam classificados.

6.3 Procedimentos para Seleção

6.3.1 A seleção seguirá duas etapas, a primeira, de caráter classificatório, consistirá **na análise dos documentos, conforme critérios e procedimentos definidos nos itens 6.2.2** para enquadramento dos candidatos nas duas condições prioritárias, ou seja, candidatos que estudaram em escola pública e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A segunda, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevistas realizadas pela Copese e seguirá os critérios e procedimentos descritos no item 6.4.

6.4. Entrevistas

6.4.1. A entrevista será realizada no dia 20 de outubro de 2021, pela Copese e o horário agendado para cada candidato será publicado juntamente com o Resultado de Inscrições Deferidas, na página: [Editais do Campus \(ifsuldeminas.edu.br\)](http://Editais do Campus (ifsuldeminas.edu.br))

- a) A entrevista será realizada por meio digital, utilizando o Google Meet e deverão ser gravadas, com o consentimento do candidato;
- b) Na entrevista deverão ser avaliados a resposta ofertada no formulário de inscrição (item **5.1**), o conhecimento do candidato acerca do Processo Seletivo 2022/1 e dos Editais regem o processo (item 4.2.1), a disponibilidade de tempo para execução das atividade e a habilidade do candidato com o manuseio de ferramentas de informática e manipulação de redes sociais. No **Apêndice I** consta um roteiro para entrevista, que poderá ser utilizado como auxílio no processo de seleção e na ficha de avaliação do bolsista.

6.5 Resultado das entrevista e recurso contra o resultado das entrevistas

6.5.1. O resultado das entrevistas será divulgado no dia 21 de outubro, na página do edital. O recurso contra o resultado das entrevista poderá ser realizada em até 24 horas após a publicação através do link: <https://forms.gle/ah3rO6dLLJF796ot6>

6.5. Resultado da Seleção

6.5.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 22 de outubro na página do edital.

6.6. Entrega da documentação

6.6.1. A entrega da documentação exigida iniciará a partir de 25 de outubro de 2021 e deverá ocorrer em até 05 (cinco) **dias corridos após a data de publicação do resultado final.**

6.6.2. O bolsista classificado irá receber por email orientações para envio da documentação exigida

- a) cópia dos documentos de RG e CPF;
- b) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária - conta corrente ou poupança, em qualquer banco (cópia do cartão ou contrato da abertura da conta ou um print da tela do aplicativo do banco, no qual conta os dados da conta e nome completo do aluno); A conta bancária deve estar no nome do candidato à bolsa;
- c) para aluno oriundo de escola pública: se matriculado em curso técnico, deverá comprovar escolaridade pública no nível fundamental e, se matriculado em curso superior, deverá comprovar escolaridade pública no nível médio.
- d) para aluno que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, deverá anexar a documentação descrita nos itens **6.2.2** e **6.2.3**.

6.6.3 O envio dos documentos supracitados com preenchimento incorreto ou incompleto e/ou o **não atendimento do prazo** de entrega acarretará o cancelamento da bolsa.

6.7. Quanto à substituição de bolsistas

6.7.1 A Copese poderá solicitar a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as as ações designadas. Neste caso, deverá encaminhar solicitação à DDE,

contendo:

- a) solicitação de Substituição de Bolsista, devidamente preenchida e assinada;
 - b) documentação listada conforme descrito no item **6.6.2** deste edital para o novo bolsista.
- Na ocasião de substituição do bolsista deverá ser respeitado o prazo legal para tal solicitação.

6.8. Início das atividades

6.8.1. Os bolsistas selecionados iniciarão as atividades a partir do dia 25 de outubro de 2021.

6.9 Quanto ao controle de frequência do bolsista

6.9.1 O controle de frequência e de desempenho do bolsista é de TOTAL RESPONSABILIDADE da Copese do Campus Inconfidentes. Qualquer problema em relação à frequência ou ao seu desempenho deve ser imediatamente comunicado ao DDE para que sejam tomadas as providências necessárias, como a suspensão do pagamento referente ao mês, exclusão do bolsista ou eventual substituição.

6.9.2 Caso não seja apresentado o relatório final juntamente com as fichas de frequência das atividades realizadas, o aluno ficará com pendências com o IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 07 de outubro de 2021.

João Paulo Rezende
Diretor de Ensino

Mara Aparecida Pereira de Ávila
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Mariana Fernandes Pereira
Presidente da Copese - Inconfidentes

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	08 a 17 de outubro de 2021
Divulgação das inscrições e horário de entrevistas	18 de outubro de 2021

Entrevistas	20 de outubro de 2021
Resultado das entrevistas	21 de outubro de 2021
Recurso das entrevistas	até 24 horas após a publicação do resultado das entrevistas
Resultado final	a partir de 22 de outubro de 2021
Entrega da documentação	a partir de 25 de outubro de 2021
Início das atividades	a partir de 25 de outubro de 2021

Apêndice I

MODELO DE PERGUNTAS E FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Ficha de Avaliação e entrevista:

Ficha para avaliação do Bolsista na entrevista			
Critérios eliminatórios		Sim	Não
O candidato tem disponibilidade de tempo e compatibilidade de horário para executar as atividades previstas no projeto? (Assinalar “Sim” ou “Não”. Se for assinalada a opção “Não”, o candidato estará eliminado)			
Critérios classificatórios avaliados na entrevista		Valor	Pontuação atribuída
1	Apresentação pessoal do candidato (Esta pergunta é quase obrigatória em uma entrevista de emprego e deverá ser muito bem praticada para uma resposta sucinta, direta e, acima de tudo, que valorize o seu perfil profissional).	10	
2	Quais suas expectativas e motivações pessoais para se tornar bolsista da Copese? (pode ser complementada com a análise conjunta da resposta apresentada durante a pré-inscrição no formulário eletrônico).	15	
3	Qual seu conhecimento sobre o Processo Seletivo 2022/1 do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes? Qual seu conhecimento sobre os Editais que regem o Processo Seletivo 2022/1 do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes?	50	

4	Qual seu conhecimento sobre o manuseio de redes sociais e ferramentas de impulsionamento?	25	
Total		100	

Anexo I

EDITAL 57/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

Documentos a serem enviados pelos bolsistas que NÃO RECEBEM AUXÍLIO ESTUDANTIL, NÃO INGRESSARAM POR MEIO DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS e não possuem CADÚNICO.

1. Formulário socioeconômico devidamente preenchido e assinado (Anexo I - A):

2. Cópia simples e legível dos documentos do(a) ESTUDANTE:

I - Documento de identificação com foto;

II - Número do CPF;

III - Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável.

IV - Certidão de óbito, caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos;

V - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho (para ESTUDANTES(as) maiores de 18 anos); caso o(a) ESTUDANTE ainda não tenha carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs. 2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

VI - Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver);

3. Cópia simples e legível dos documentos dos MEMBROS DA FAMÍLIA:

I - Para os Menores de 18 anos:

- a) Certidão de Nascimento **OU** documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Caso não tenha comprovante utilizar o modelo do **Anexo I - D**;
- c) Comprovante de recebimento de pensão por morte (se houver);
- d) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

II - Para os Maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Número do CPF;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs.2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

- d) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.
- e) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

4. Documentação específica de renda do(a) ESTUDANTE E DA FAMÍLIA MENCIONADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Para comprovação de renda ou ausência de renda, deverá ser observado os incisos de I ao VII, neste item, para que o(a) ESTUDANTE apresente corretamente a sua documentação e de seus familiares (somente para os maiores de 18 anos):

I - Profissionais empregados em empresas públicas ou privadas, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Contracheque relativo aos 2 últimos meses;
- b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020.
- c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **Anexo I - E**.

II - Profissionais autônomos, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Declaração de renda (**Anexo I - B**) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:
 - Identificação: nome, RG, CPF;
 - O que faz e o local;
 - Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.
- b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-

calendário 2020.

c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **Anexo I - E.**

III - Comerciante com estabelecimento próprio e Microempreendedores, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Declaração de renda (conforme **Anexo I - B**) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

- Identificação: nome, RG, CPF;
- O que faz e o local;
- Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.

b) relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;

c) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020.

d) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **Anexo I - E.**

IV - Proprietários rurais, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:

- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
- identificação da propriedade: área e endereço e;
- como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

b) Recibo e Declaração completa do imposto de renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020; **OU**

c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **Anexo I - E.**

d) Contrato de arrendamento das terras, quando houver;

V - Aposentados, pensionistas, amparados pelo auxílio doença são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. Não serão aceitos extratos bancários. O comprovante pode ser obtido através do link do DATAPREV: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

b) Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória;

c) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020;

d) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **Anexo I - E.**

VI - Caso não possua nenhuma fonte de renda:

a) Declaração de ausência de renda (**Anexo I - C**).

VII - Desempregados há menos de 6 meses, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Rescisão do Contrato de Trabalho;

- b) Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);
- c) declaração de ausência de renda, conforme (**Anexo I - C**) para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- d) aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item.
- e) Comprovante de recebimento de Auxílio Emergencial, concedido em razão da Pandemia de COVID-19, caso tenha recebido.

Anexo I - A
EDITAL 57/2021
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO
PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Identificação do aluno:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____

Documento de identidade: _____ Órgão emissor: _____

U.F.: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço Completo:

Rua/Av.: _____ Nº.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você, avós, tios, primos e amigos que morarem também) e informe a ocupação/profissão e a renda de todos.

Nome	Parentesco com o aluno (a)	Idade	Estado Civil	Profissão/Ocupação	Renda Mensal
	Próprio aluno (a)				

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas nesse formulário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) aluno (a) ou de seu responsável

**Anexo I - B
EDITAL 57/2021**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO
PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____._____._____-_____,
(nome do declarante)

declaro, sob as penas da lei que obtive como renda média dos últimos _____ meses, o valor de R\$ _____ mensais, que se refere aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____.

(descrever a atividade) (local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

**Anexo I - C
EDITAL 57/2021**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO
PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,

(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____,

declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____ sendo dependente financeiramente de

(informar desde quando não exerce atividade remunerada)

_____, que é meu/minha

(informar nome da pessoa de quem depende financeiramente)

_____ o(a) qual consta sob o número do RG

(informar grau de parentesco da pessoa)

_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) declarante

**Anexo I - D
EDITAL 57/2021**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO
PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____._____._____-_____,

(nome do declarante)

declaro sob as penas da lei que:

() recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;

() não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) ESTUDANTE recebe pensão alimentícia)

Nome: _____

CPF: ____:____:____-____

RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) ESTUDANTE recebe pensão alimentícia)

Nome: _____

Idade: _____

Nome: _____

Idade: _____

Nome: _____

Idade: _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Declarante

Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos

Anexo I - E
EDITAL 57/2021

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO A COMISSÃO

PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)

DECLARAÇÃO DE ISENTO (NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,

(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.____.____-____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não declaro
imposto de renda à Receita Federal do Brasil.

**Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação
prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - CD3 - IFS - DEN-INC, em 08/10/2021 10:40:12.
- Mariana Fernandes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2021 10:35:15.
- Mara Aparecida Pereira de Avila, DIRETOR - CD3 - IFS - DDE-INC, em 08/10/2021 10:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186538
Código de Autenticação: f8e938d6a5

